



PROJETO DE LEI Nº 11/2024

EMENTA: INSTITUI NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE BARBALHA A CORRIDA YANNY BRENA ALENCAR ARAÚJO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARBALHA/CE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei Orgânica do Município de Barbalha, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º. Fica instituída e incluída no Calendário Oficial de Eventos do Município de Barbalha o evento esportivo denominado Corrida **YANNY BRENA ALENCAR ARAÚJO**, com a participação de mulheres.

Art. 2º. A Corrida **YANNY BRENA** tem por objetivo integrar e incentivar a união das mulheres como forma de combate ao Femicídio através de um evento esportivo

Art. 3º. O município de Barbalha estabelecerá, através de instrumento próprio, as estratégias e exigências necessárias para a execução desta Lei.

Art. 4º. Os recursos necessários para atender às despesas com a execução desta lei serão obtidos mediante parcerias com empresas da iniciativa privada ou governamental, sem acarretar ônus para o Município.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
Em 07 fevereiro de 2024.

ODAIR JOSÉ DE MATOS
VEREADOR - AUTOR



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Barbalha

Rua Sete de Setembro, n. 77 – Centro –

Fone. (88) 3532.3316

JUSTIFICATIVA

Submeto aos nobres Edis Projeto de Lei n. 12024 que tem por objetivo instituir e incluir no Calendário Oficial de Eventos do Município de Barbalha a Corrida **YANNY BRENA ALENCAR ARAÚJO**, com a participação de mulheres.

A proposição objetiva integrar e incentivar a união das mulheres como forma de combate ao Femicídio através de um evento esportivo. Não temos um evento esportivo que busque a socialização e viabilização consciente da sociedade para o combate ao feminicídio.

O Projeto de Lei em questão está dentro da legalidade, bem como não implicará despesas para o município.

Palácio Luiz Filgueira Sampaio, Plenário 13 de Junho,
Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barbalha
Em 07 fevereiro de 2024.

ODAIR JOSÉ DE MATOS
VEREADOR - AUTOR